



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 008/2021, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Bonito/PA e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas– SEDOP, que dispomos dos recursos no valor de **R\$ 253.976,75 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** para participação a título de contrapartida na proposta de formalização de convênio, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCOS VINICIUS**, conforme detalhamento abaixo:

Valor: R\$ 253.976,75.

- Unidade Orçamentária: 1101 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- Programática: 15 451 0024 1.032 – Construção, Ampliação, Reformas e/ou Recuperação de Prédios Públicos.
- Função: 15 - Urbanismo
- Sub- Função: 451 – Infra Estrutura Urbana
- Programa: 0024 - Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo
- Projeto Atividade: 1.032 - Construção, Ampliação, Reformas e/ou Recuperação de Prédios Públicos.
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Bonito/PA, 26 de maio de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito/PA